**LEI Nº 939/2020**

EMENTA: Denomina rua da municipalidade.

Autor: Antonio José Ferreira

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte lei:

 Art. 1º - Fica denominada de Rua Jaques Belloto, a atual rua projetada “C”, localizada no Loteamento Santa Cruz, que se inicia na Rua Orlando Tupini, terminando ao final do Loteamento.

 Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

 Registre-se Publique-se e Cumpra-se

 Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de setembro de 2020.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL